

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.1

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, consoante autorização do Secretária de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da apresentação de show musical da Cantora “Laninha Show” no dia 25 de Agosto de 2023, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Dep. Irapuan Pinheiro, por tradição, grandiosos eventos festivos em homenagens ao dia dos pais, que se realizará no dia **25 de agosto de 2023**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Cantora “Laninha Show”.

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o seguinte valor de cachê: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows / espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar os valores ofertados, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 16 de agosto de 2023.

*Antônio Lucas Feitosa de Sousa*  
**ANTÔNIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.1**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação da apresentação de show musical da Cantora "LANINHA SHOW" no dia 25 de agosto de 2023, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretária de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 16 de agosto de 2023.

  
**ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação



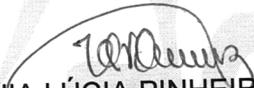
**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, Sra. VÂNIA LÚCIA PINHEIRO DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.1, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação da apresentação de show musical da Cantora "LANINHA SHOW" no dia 25 de agosto de 2023, alusivos as Festividades em comemoração ao dia dos Pais do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 16 de agosto de 2023.

  
**VÂNIA LÚCIA PINHEIRO DE QUEIROZ**  
Secretária de DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO